



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA TORE DO DISTRITO DE DECIOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a solicitação nº 1143/2021 de 17/05/2021, da Secretária Municipal de Esporte Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01/04/2021, Capítulo VIII, Seção III, Art. 75. Parágrafo II.

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA TORE DO DISTRITO DE DECIOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

Tendo como critério o menor preço oferecido consagrou-se vencedor a empresa JONAS BOTAN, sob CNPJ 40.224.475/0001-86.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

1- ACEITA a sugestão apresentada na Solicitação acima referenciado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

- 2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.
- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA TORE DO DISTRITO DE DECIOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.**
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Diamantino – MT, 24 de maio de 2021.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal